

Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá

Departamento de Protocolo

CERTIDÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

Processo nº 050808136.000044/2025-71

Certifico, para os devidos fins, que a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, inscrita no CNPJ sob o número 29.184.280/0001-17, atende aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários para contratar com a Administração Pública Municipal, conforme exigido pelo presente processo de inexigibilidade.

Essa certidão é emitida com base na análise dos documentos apresentados pelo prestador de serviço e nos critérios estabelecidos na legislação pertinente, constatando-se que o mesmo possui todos os requisitos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos exigidos para a celebração de contratos com o setor público.

Certifico ainda, que as certidões apresentadas foram devidamente validadas, conforme documento de id SEI nº 0546623, 0546637, 0546657, 0546684, 0546689 e 0596406.

Marabá-PA, 13 de maio 2025.

Documento assinado eletronicamente
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes
Diretora Presidente
Portaria nº 045/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 13/05/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617236** e o código CRC **15C89B2D**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000044/2025-71

SEI nº 0617236